

C.P.L.
Fts. 116

M R C D N H O C A R N E I R O
CNPJ: 07.447.146/0001-29

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação N°.007/2024

A empresa MERCADINHO CARNEIRO LTDA de CNPJ nº07447146000129 representada pelo(a) Sr(a) JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium- TO, 22 de julho de 2024.

Jose Hagus N. Rodrigues
MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07447146000129



M R C D N O C A R N E I R O
CNPJ: 07.447.146/0001-29

DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE
PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação N°. 007/2024

MERCADINHO CARNEIRO LTDA CNPJ N° 07.447.146.0001-29, com sede, rua nova n°
84 por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no DISPENSA N°
007/2024, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3° da Lei Complementar 123/06 e alterações.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06 e demais alterações posteriores, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06 e demais alterações posteriores.

Pium- TO, 22 de julho de 2024.


MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07447146000129



MERCADINHO CARNEIRO
CNPJ: 07.447.146/0001-29

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS
PARAA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE
PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação N°.007/2024

A (MERCADINHO CARNEIRO LTDA) , CNPJ n.º07.447.146.0001-29, sediada na rua 13 n.º 31, neste ato representada legalmente por (JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES), inscrito no CPF n.º 942.845.201-72, e RG n.º 617715, tendo examinado o termo de referência, DECLARAMOS para participação da Dispensa de licitação n.º 007/2024 FME, processo administrativo n.º 063/2024, que temos ciência das condições necessárias para a prestação dos serviços com a qualidade necessária, cumprimos plenamente os requisitos de habilitações jurídica, fiscais, social e trabalhista com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pium- TO, 22 de julho de 2024.


MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07447146000129

C.P.L.
Fts. 119

M R C D N H O C A R N E I R O

CNPJ: 07.447.146/0001-29

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N°
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE
PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação N°. 007/2024

MERCADINHO CARNEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 07447146000129, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Pium- TO, 22 de julho de 2024.


MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07447146000129



M R C D N I O C A R N E I R O
CNPJ: 07.447.146/0001-29

DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF/88

AO(A) A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE
PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação Nº. 007/2024

A empresa, MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.447.146.0001-29, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) , portador (a) da Carteira de Identidade nº 617715 e CPF nº 942.845.201-72, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que: Não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho, perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salva a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Pium- TO, 22 de julho de 2024.


MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07447146000129



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 121

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.447.146/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2005

NOME EMPRESARIAL
MERCADINHO CARNEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO CARNEIRO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVA

NÚMERO
84

COMPLEMENTO

CEP
77.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PIUM

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 08:50:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCADINHO CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.447.146/0001-29
Certidão n°: 46320902/2024
Expedição: 02/07/2024, às 08:53:37
Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.447.146/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.447.146/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:54 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SYS6020724085454**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AV DIOGENES DE BRITO, QD.05, LT.1 - ALTO DA BOA VISTA
PIUM - ESTADO TOCANTINS - CEP: 77570-000

C.P.L.
Fts. 124

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 30/09/2024

CONTROLE: MT9XQVEY64WUCWL3

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 2688, **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES - ME CNPJ nº 07.447.146/0001-29 com o nome de fantasia sendo MERCADINHO CARNEIRO residente à AGRÁRIO JOSÉ DOS SANTOS nº 0 CENTRO em PIUM - TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PIUM.

MUNICÍPIO DE PIUM, Terça-feira, 2 de julho de 2024

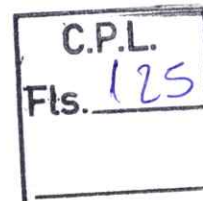


GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5879444

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MERCADINHO CARNEIRO LTDA - EPP

CNPJ 07.447.146/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

ENDEREÇO: RUA NOVA, 84, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PIUM - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 2 de Julho de 2024 - 09h 00m 52s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número de CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**
CNPJ: **07.447.146/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:55 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **BD2F.D74C.988E.09B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

C.P.L.

Fts. 127

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.447.146/0001-29
Razão Social: JOSE HAGAU N RODRIGUES ME
Endereço: RUA NOVA 84 / CENTRO / PIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061707484706321426

Informação obtida em 02/07/2024 09:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C.P.L.
Fls 1186

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C. 20535
MAY 18 2012

COMMUNICATIONS SECTION
MAY 18 2012

RECEIVED
MAY 18 2012

RECEIVED
MAY 22 2012

RECEIVED
MAY 22 2012

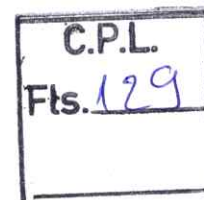


2395084151

VALERIA G. GARCIA
DIRECTOR OF INVESTIGATION

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

JOSE HAGAUS N. RODRIGUES
CNPJ nº 07.447.146.0001-29



JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 19/10/1982, inscrito no CPF sob nº 942.845.201-72, e inscrito no RG sob nº 617715 SSP/TO, residente e domiciliado a Rua Nova, nº 84, Centro, Pium - TO, CEP: 77.570-000. **Titular da empresa JOSE HAGAUS N. RODRIGUES**, com sede a Rua Nova, nº 84, Centro, Pium - TO, CEP: 77.570-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº: **07.447.146/0001-29**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora altera o seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA passando o nome empresarial à **JOSE HAGAUS N. RODRIGUES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

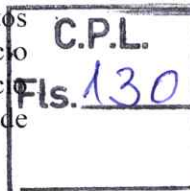
CLÁUSULA II: O sócio declara que a sociedade passará a se enquadrar de Microempresa – ME para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA III: O acervo desta EMPRESA INDIVIDUAL, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL mencionada na cláusula acima.

CLÁUSULA IV: O objeto social será minimercados, comércio varejista de artigos de vestuários e complementos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de carnes açougues, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de artigos de iluminação, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de minimercados, comércio varejista de artigos de vestuários e complementos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de carnes açougues, comércio varejista e de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de artigos de iluminação, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista especializado de

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e comércio varejista de tintas e materiais para pintura.



Para tanto, firma-se em ato contínuo o contrato de constituição de Sociedade Empresária Limitada:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ nº 07.447.146.0001-29

JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 19/10/1982, inscrito no CPF sob nº 942.845.201-72, e inscrito no RG sob nº 617715 SSP/TO, residente e domiciliado a Rua Nova, nº 84, Centro, Pium-TO, CEP:77.570-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**, e usará a expressão **MERCADINHO CARNEIRO**, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Nova, nº 84, Centro, Pium - TO, CEP: 77.570-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: minimercados, comércio varejista de artigos de vestuários e complementos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de carnes açougues, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de artigos de iluminação, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de minimercados, comércio varejista de artigos de vestuários e complementos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de carnes açougues, comércio varejista e de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de artigos de iluminação, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de

papelaria, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em **15 de junho de 2005** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

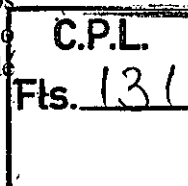
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pium - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.



Pium - TO, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

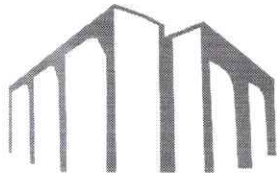
Certificamos que o ato da empresa MERCADINHO CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94284520172	JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023 08:49 SOB N° 17200835003.
PROTOCOLO: 230643256 DE 03/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317862795. CNPJ DA SEDE: 07447146000129.
NIRE: 17200835003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.
MERCADINHO CARNEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. e471fcb3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MERCADINHO CARNEIRO LTDA

CNPJ n. 07.447.146/0001-29

Certidão emitida em: 03/07/2024, às 10:37:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/07/2024, 10:37:14